Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 15 março de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 015/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I- **Adequação do Piso Municipal do Magistério de Jaguaré ao Piso Salarial Nacional do Magistério.**

JUSTIFICATIVA

O piso salarial nacional do magistério foi reajustado em 11,36%, pelo Governo Federal, para este ano de 2016. conforme determinação do artigo 5º da Lei 11.738, de 16 de junho de 2008. O piso salarial foi criado em cumprimento ao que estabelece o artigo 60, inciso III, alínea "e" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Porém, os professores da rede municipal de Jaguaré não tiveram seus salários reajustados, conforme determina a Lei do piso salarial do magistério.

Importante salientar que tal adequação é reivindicação dos professores da rede municipal de Jaguaré, bem como um direito assegurado através da Lei Federal 11.738/2008, consubstanciada com a Lei Municipal 673/2006.

Assim, certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador